Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 01

Of. Exp. Câm. n.º 132/2011

Erechim, 11 de Julho de 2011.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 11/07/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 18/07/2011
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 119/2011, que Abre Crédito Especial para transferência de valores do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual da Saúde, visando à realização do Projeto Arquitetônico e outros relativos à continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), respectivamente.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 02

PROJETO DE LEI N.º 119/2011.

Abre Crédito Especial para transferência de valores do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual da Saúde, visando à realização do Projeto Arquitetônico e outros relativos à continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), respectivamente.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais para transferência de valores do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual da Saúde, visando à realização do Projeto Arquitetônico e outros relativos à continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), respectivamente:

I – 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100322.038 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado-FMS, 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

II – 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100322.041 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União-FMS, 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2.º Os Créditos, autorizados no Art. 1.º, serão atendidos com os seguintes recursos:

I – Superávit Financeiro apresentado em 31 de dezembro de 2010, na seguinte conta específica: Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS 4303.....R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

II – Transferência do Governo Federal-através do Ministério da Saúde-Fundo Municipal de Saúde, para investimento no Programa Pré-Hospitalar Fixo das Redes de Atenção Integral de Urgências-Unidade de Pronto Atendimento-UPA.....R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 03

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Julho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva abrir Crédito Especial para transferência de valores do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual da Saúde, visando à realização do Projeto Arquitetônico e outros relativos à continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), respectivamente.

O Município recebeu do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para serem utilizados na realização do Projeto Arquitetônico e outros relativos à continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Recebemos, também, o valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), do Fundo Estadual de Saúde, através da assinatura do Termo de Compromisso n.º 398/2010, cujo objetivo é a construção de Unidade Básica de Sáude, visando elevar o padrão de qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com esses repasses surge a necessidade da abertura dos Créditos Especiais de que trata esse Projeto de Lei, tendo em vista que não houve essa previsão durante a elaboração do Orçamento.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Julho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal